

Prefeitura Municipal de Assis

GARNETE DO PREFEITO DECRETO Nº 844, de 30 de junho de 1.977.

Diapõe sobre abertura de crédito, edicionel, eapecial, e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de sues etribuições legeis, devidamente autérizado pela lei munici pal nº 1.933, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Serviço Autônomo da Água e Esgoto de Asais um crédito adicional, eapecial, no valor de até 0\$72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiroa), deatinadoa a ocorrer com as despesas, a que se refere o artigo 2º, de Lei Municipal nº 1.933, de 30 de junho de 1.977.

Parágrafo único-Oa recursos para o cumprimento deste artigo correrão - mediante a anulação parcial da seguinte dotação do S.A. A.E., a saber:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Artigo 2º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua edição. Artigo 3º - Revogam-se as diaposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.977.

luiz Alcântera

Reinaldo Antonio Silva Prefeito Municipal

Diretor Departo Administração.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.977.

Luiz Atcântara

Diretor Bepart^o Administração